



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 32/2020/DF-CMX

Xinguara, 02 de setembro 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação da Vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 setecentos reais) perfazendo montante de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) para estadia no Capital do Estado no período de 08 a 11 de setembro do corrente ano, onde em audiências juntamente com os Deputados Cassio Andrade; Fabio Figueiras e Cilene Couto, pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente